

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

P O R T A R I A Nº 1390/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 0861/2015 expedida pelo Gabinete da Reitora,

R E S O L V E:

Alterar os termos da Portaria nº 0609/2016, de 22/03/2016, em favor de ANDREI FROTA NUNES, onde se lê: “Incentivo à Qualificação de 15%”, leia-se: “Incentivo à Qualificação de 25%”.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Em 01 de julho de 2016.

RONALDO PICCIONI TEIXEIRA
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas